



## **ATA Nº 2/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 07/02/2023**

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 07/02/2023 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Odeemes Braz dos Santos

**Secretário:** Edmar Jose Alves Machado

### **1. Pequeno Expediente**

#### **1.1. Correspondências Recebidas**

#### **1.2. Proposições Recebidas**

##### **1/2023 PLC - Prefeita Leandra Guedes**

Projeto de Lei Complementar CM/01/2023 que Altera disposições e acresce os arts. 5º-A e 6º-A à Lei Complementar Municipal nº164 de 10 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 do Constituição Federal e da outras providências.

##### **1/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Revoga a Lei Nº 4.911, de 04 de maio de 2022 e da outras providências.

##### **2/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Mauro Divino Alves" e dá outras providências.

Art. 1º Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Mauro Divino Alves, inscrito no CNPJ sob o nº: 29.082.927/0001-08, com sede na Rua Padre Antônio Dias, nº 912, bairro Alcides Junqueira, CEP: 38.304-090, na cidade de Ituiutaba, área de 3.150,00m<sup>2</sup> (três mil cento e cinquenta metros quadrados), formada pelos lotes 14, 15 e 16 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellia.

##### **3/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Pão de Queijo Vodelaide LTDA" e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Pão de Queijo Vodelaide LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.163.898/0001-02, com sede na Rua Trinta e Seis, nº 614, bairro Progresso, CEP: 38.302-008, na cidade de Ituiutaba, área de 3.150,00m<sup>2</sup> (três mil cento e cinquenta metros quadrados), formada pelos lotes 11, 12 e 13 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellia.

##### **4/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Dragagem Areia Limpa EIRELI" e dá outras providências.

Art. 10 Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Dragagem Areia Limpa EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.570.472/0001-30, com sede na BR 365, Km 746, s/nº CEP: 38.300-898, na cidade de Ituiutaba, área de 4.2000,00m<sup>2</sup> (quatro mil e duzentos metros quadrados), formada pelos lotes 26, 27, 28 e 29 da quadra 109, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellia.

**Aprovado por unanimidade**

13/02/2023

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br

**Presidente**

1



### **5/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Vinicius Pinheiro ME" e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Pinheiro ME, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.299.937/0001-30, com sede na rua Elias Derze, nº 72, bairro Lagoa Azul, CEP: 38.307-242, na cidade de Ituiutaba, 3.150,00m<sup>2</sup> (três mil cento e cinquenta metros quadrados), formada pelos lotes 32, 33, e 34 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellata.

### **6/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Severino Promoção de Vendas LTDA" e dá outras providências

Art. 10 Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Severino Promoção de Vendas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.021.243/0001-56, com sede na avenida dezessete, nº 1506, sala 01, centro, CEP: 38.300-132, na cidade de Ituiutaba, área de 2.100m<sup>2</sup> (dois mil e cem metros quadrados), formada pelos lotes 03 e 04 da quadra 10, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellata.

### **7/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC do município de Ituiutaba e dá outras providências

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Ituiutaba, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

## **1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões**

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Votação - Turno Único**

### **2.2. Votação - 1º Turno**

### **2.3. Votação - 2º Turno**

### **2.4. Votação - Redação Final**

### **2.5. Requerimentos sem discussão**

### **2.6. Requerimentos com discussão**

#### **6/2023 REQ - Vereador Odeemes Braz**

Solicito a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser previamente agenda, com a finalidade de iniciar os debates, referente ao Novo código Sanitário do Município de Ituiutaba – Projeto de Lei CM/129/2022, que tramita nesta Casa Legislativa. Com a participação do Executivo, do Departamento de Vigilância Sanitária do Município, e demais secretárias interessadas.



Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

**7/2023 REQ - Vereador Vilsomar Paixão**

Requer que seja enviado ofício a Secretária Municipal de Saúde, solicitando informações sobre o procedimento de disponibilização de exames RX realizados na UPAMI, o que tem apresentado demora na disponibilização dos resultados na rede, gerando certo desconforto aos usuários da rede pública.

Na oportunidade, solicita ainda, informações sobre como é o procedimento de disponibilização dos exames para o paciente.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

**8/2023 REQ - Vereador Bruno Banana**

Requer a convocação do Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, na pessoa do senhor Ernanes José de Andrade, a comparecer em reunião ordinária, para prestar informações sobre a execução da Lei 4.507 de 06 de julho de 2017, que Institui o Plano de mobilidade urbana de Ituiutaba e dá outras providências, que até a presente data ainda não foi realizado.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

**9/2023 REQ - Vereador Renato Moura**

Convido o Diretor Administrativo da Unidade Municipal de Pronto Atendimento Dr Dracy de Andrade Furtado, a comparecer em reunião ordinária para falar sobre assuntos referente à localidade que o mesmo é diretor.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

**2.7. Indicações**

**14/2023 IND - Vereador Chiquinho**

Que o Poder Executivo Municipal, viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, o estudo da possibilidade da construção de um PSF do bairro Setor Norte.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

**15/2023 IND - Vereador Pedrinho RCG**

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, para que estude a possibilidade da instalação do Centro Esportivo Canaã, que deverá ser construído em uma área do município de Ituiutaba, situada na Rua C-6 entre as Avenidas C-13 e C-17, que contará com campo de futebol, quadra de areia, academia ao ar livre e pista de caminhada em torno do Centro Esportivo.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

**16/2023 IND - Vereador Adeilton José**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de PONTO DE ÔNIBUS na seguinte localidade: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II TIO DOC, localizado na Rua Coronel Joaquim Carvalho, nº 319, Bairro Maria Vilela.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

**17/2023 IND - Vereador Tuca Construtor**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que estude a possibilidade da Construção quadra de basquete na Praça Camilo Chaves, na Rua 18 com 27 e 29.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

**18/2023 IND - Vereador Robertinho**

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, a instalação de um semáforo (ou outra solução técnica adequada ao local), com a devida sinalização prevista no CTB – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, na Avenida Jandiro Vilela De Freitas

sentido MGC-154 com a Jerônimo Teodoro De Souza sentido Bairro Pirapitinga e Rua Gardênia Acesso ao Bairro Cidade Jardim.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

**19/2023 IND - Vereador Jair Bial**

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, analise a possibilidade de viabilizar a iluminação com lâmpadas de LED, a Rua Antônio Pedro Guimaraes (continuação da Avenida 7) Bairro Marta Helena, com início na Avenida Napoleão Faissol, findando na Rua dos Boiadeiros.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

**20/2023 IND - Vereador Vilsomar Paixão**

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, sugerindo ao executivo a realização de um Campeonato Municipal de Jogos de e-Sports - Free Fire.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

**21/2023 IND - Vereador Edmar Machado**

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, para que estude a possibilidade de se colocar um vigia diurno no portão principal da exposição durante todo o ano.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

**22/2023 IND - Vereador Bruno Banana**

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio de sua Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, estudo da possibilidade da construção de uma pista de caminhada na Avenida 14, partindo da Avenida 3, findando na Avenida 17, Centro.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

**23/2023 IND - Vereador Renato Moura**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da sua Secretária de Obras e Serviços Públicos, a construção de uma pista de caminhada na Rua Oito com a Avenida 31 até a Rua Oito com a Avenida Minas Gerais, Bairro: Natal.

Aprovada por 11 votos favoráveis e 0 votos contrários

**2.8. Moções**

**2.9. Palavra Franca**

**2.10. Oradores Inscritos**

**1/2023 - Edmar Machado**

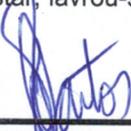
Vereador

**3/2023 - Renato Moura**

Vereador



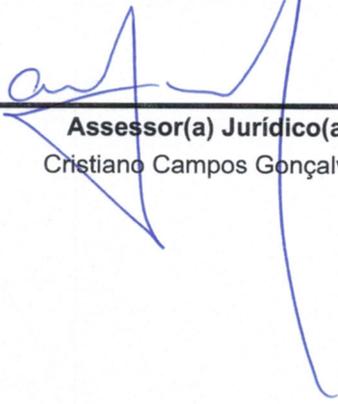
Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

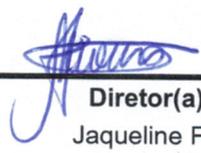
Odeemes Braz dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário**

Edmar Jose Alves Machado

  
\_\_\_\_\_  
**Assessor(a) Jurídico(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura